



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LELEI DA MARMORARIA



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que se oficie ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio da secretaria competente a substituição dos semáforos obsoletos da RJ-106, também conhecida como Rodovia Amaral Peixoto, em Barra de São João.

JUSTIFICATIVA

Os semáforos estão todos obsoletos, não sinalizam claramente para os pedestres quando eles podem atravessar a rodovia. Em locais de cruzamentos como: Rua A no Santa Irene, Peixe Dourado I e II, Subprefeitura, Mercado Tinoco, Mercado Pica Pau, Banco Itaú, Posto da Polícia Militar e Praça as Primaveras. Assim que o semáforo fecha para quem está transitando na rodovia os pedestres entendem que eles podem atravessar por falta de uma sinalização clara nos semáforos.

Acontece que no estante que o semáforo fecha para rodovia, ele imediatamente abre com um pequeno espaço de tempo para os veículos que estão aguardando para acessar ou cruzar a mesma. Primeiro para um lado, depois o outro.

Como um espaço de tempo curto, os motoristas que aguardam nas transversais à rodovia são obrigados realizar as manobras ligeiramente. Nesse estante que o perigo aumenta para os pedestres que também estavam aguardando. Ao ver que o semáforo fechou, instintivamente começam atravessar a rodovia causando acidentes.

Semana passada uma moradora antiga de Barra de São João, foi atropelada em frente ao mercado Pica Pau. Exatamente embaixo de um desses semáforos.

Trocar esses semáforos é garantir a segurança das pessoas. Além de contribuir também para integridade dos motoristas e aliviar uma crescente tensão nestes locais devido à falta de sinalização clara e cronometrada de forma correta. Priorizando os pedestres e depois as ruas transversais.

Casimiro de Abreu, 09 de setembro de 2025.

LELEI DA MARMORARIA
Vereador